

PORTARIA Nº 42.557/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1792 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ANTONIO PESTANA	1581	14/06/16	13/09/16	03/06/11 02/06/16	SMSA
ELIANE DE PAULA LIMA HASS	6397	20/06/16	19/09/16	02/02/04 01/02/09	SMED
MADALENA SETLIK	965	13/06/16	12/09/16	14/03/06 13/03/11	SMED
MADALENA SETLIK	965	13/09/16	12/12/16	14/03/11 13/03/16	SMED
PAULO ROBERTO WILLE	689	01/06/16	31/08/16	19/02/00 18/02/05	SMED
PAULO ROBERTO WILLE	689	01/09/16	30/11/16	19/02/05 18/02/10	SMED
PAULO ROBERTO WILLE	689	01/12/16	28/02/17	19/02/10 18/02/15	SMED
VITORIA BIAUKI	1490	10/06/16	09/09/16	01/04/11 31/03/16	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS